

## **1 .DADOS DA INSTITUIÇÃO**

Nome da Instituição: Embrapa Amazônia Oriental

Sigla da Instituição: Embrapa CPATU

É uma unidade de uma organização? SIM

Para SIM, citar a organização à qual está vinculada a unidade.

Nome: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Sede, Brasília, DF)

Sigla: Embrapa

Para NÃO, citar a organização imediatamente superior à Instituição.

Nome:

Sigla:

CNPJ: 00348003/0128-01

Natureza: Pública de Direito Privado, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Regime Jurídico: CLT

Endereço: Tv. Dr. Enéas Pinheiro, s/n.

Bairro: Marco.

Cidade: Belém

CEP: 66095-100

Caixa Postal: 48

Estado: PA

Telefone: (91) 3204-1000

Fax: (91) 3276-0323

E-mail da Instituição: [sac@cpatu.embrapa.br](mailto:sac@cpatu.embrapa.br)

Site: [www.cpatu.embrapa.br](http://www.cpatu.embrapa.br)

Força de trabalho, número: 832 (500 empregados, 179 estagiários, 20 bolsistas, 20 limpeza, 60 vigilância, 3 serviço médico, 50 convênios)

## **2-DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO**

Nome: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DDD e Telefone: 91- 3276-1941

E-mail: [chgeral@cpatu.embrapa.br](mailto:chgeral@cpatu.embrapa.br)

## **3-REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO NO PROGRAMA EXCELÊNCIA**

Nome: Ruth Linda Benchimol

DDD e Telefone: (91) 3204-1091

E-mail: rlinda@cpatu.embrapa.br

#### **4-EQUIPE ENVOLVIDA NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOA PRÁTICA DE GESTÃO**

Nome: Moacyr Bernardino Dias-Filho

DDD e Telefone: (91) 3204-1007

E-mail: moacyr@cpatu.embrapa.br

Nome: Regina Alves Rodrigues

DDD e Telefone: (91) 3204-1075

E-mail: ralves@cpatu.embrapa.br

#### **5. IDENTIFICAÇÃO DA BOA PRÁTICA DE GESTÃO**

5.1- Ano de início da implantação: 2004

5.2- Título da boa prática de gestão: Comitê Local de Editoração - CLE

#### **6. DESCRIÇÃO DA BOA PRÁTICA DE GESTÃO**

6.1-Comentário sobre a boa prática de gestão, elaborado pela Banca Examinadora, e contido no Relatório de Avaliação (RA). Favor preencher a coluna fundamento ao qual a prática está vinculada.

<b>Fundamento</b>	<b>Critério</b>	<b>Item</b>	<b>Instituição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Descrição resumida da prática</b>
<b>Processos</b>	<b>7</b>	<b>1</b>		<b>Embrapa CPATU</b>	O Comitê Local de Editoração e Publicação coordena e orienta a edição das publicações técnicas da CPATU/Embrapa, agregando valor aos trabalhos apresentados.

6.2 - Descrever a prática, de modo detalhado, por meio de um texto corrido contendo duas ou mais laudas. Considerar: ENFOQUE (adequação e proatividade), APLICAÇÃO (disseminação e continuidade), APRENDIZADO (refinamento) E INTEGRAÇÃO (coerência com as estratégias e objetivos da organização, inter-relacionamento, quando

pertinente, com outras práticas de gestão da Instituição, sinergia por meio de ações coordenadas com as partes interessadas). Inter-relacionamento e cooperação). responsabilidade, periodicidade, métodos utilizados para controle.

O Comitê de Publicações da Embrapa Amazônia Oriental, instituído pelo item 7 da Deliberação nº 024/79, de 6 de julho de 1979, que dispõe sobre a implementação da política dos Comitês de Publicações das Unidades Descentralizadas da Embrapa, é um colegiado de caráter deliberativo, permanente, que tem por objetivo geral zelar pela qualidade das publicações editadas em qualquer mídia e em qualquer suporte, pelo cumprimento das Diretrizes Editoriais do Manual de Editoração e do Manual de Identidade Visual, bem como dos manuais de procedimentos editoriais destinados a outras mídias, e de sua conformidade às políticas, regulamentações e normas estabelecidas pela Embrapa, devendo dispor de estrutura e recursos para viabilizar o seu funcionamento. A partir de 8 de setembro de 2005, por meio de Ordem de Serviço da Embrapa Amazônia Oriental, o Comitê de Publicações passou a ser Comitê Local de Editoração (CLE). Dentre as atribuições específicas deste Comitê, destacam-se:

- Zelar pela fiel observância dos atos de gestão, de qualquer natureza, que disciplinem os trabalhos técnicos e científicos produzidos pela Embrapa, destinados à publicação de qualquer mídia, incluídos aqueles relacionados ao Direito Autoral, à Propriedade Intelectual, à Documentação e ao Desenvolvimento Humano e Organizacional.
- Zelar pela padronização das publicações produzidas pela Embrapa, em conformidade com as normas estabelecidas pela Empresa, principalmente nos manuais específicos para o desenvolvimento das atividades editoriais.
- Aprovar, sugerir alterações ou rejeitar propostas, minutas ou versões preliminares de publicações produzidas pela Embrapa, seja qual for a mídia, submetidas ao Comitê.

O CLE, assim como o Comitê Central de Editoração da Sede, deve ser composto por um mínimo de seis membros, designados pelo chefe-geral da Unidade.

Cabe aos membros desse Comitê convidar elementos da Empresa ou de outras organizações para lhes prestar assessoria na análise de trabalhos sobre temas especializados; analisar originais, julgando a validade da oportunidade de sua publicação; aprovar, sugerir alterações ou rejeitar trabalhos encaminhados para publicação e fazer cumprir as normas da Política Editorial da Embrapa.

Os trabalhos são apreciados em conclaves e analisados tanto pelo seu conteúdo, quanto pela sua forma de apresentação.

O Comitê emite seu parecer quanto aos trabalhos, adotando os seguintes conceitos:

- Aprovado para publicação.
- Sujeito a reformulação.
- Rejeitado.

Os trabalhos não aprovados são reformulados naquilo que for indicado, sendo novamente submetidos ao parecer do Comitê. No caso de reformulação, o Comitê fundamenta seu parecer, indicando os pontos questionáveis do trabalho.

A Diretoria Executiva da Embrapa, em reunião realizada em 06/07/1979, estabeleceu, por meio da Deliberação nº 024/79, a Política Editorial da Embrapa. Como consequência prática dessa Deliberação, surgiu, ainda no ano de 1979, o Manual de Publicações (versão preliminar) que formou a base do processo editorial da Empresa. Durante três Encontros de Editores, realizados em Brasília, de 1981 a 1983, dos quais participaram pesquisadores, editores, difusores de tecnologia e bibliotecários, sentiu-se a necessidade de uma reformulação de suas definições. Assim, o Manual de Publicações passou a ser o instrumento básico de trabalho dos editores, bibliotecários e membros dos Comitês de Publicações, visando atender às necessidades de todos os que atuam na área editorial, a fim de facilitar a divulgação dos resultados da pesquisa.

A Política Editorial da Embrapa foi atualizada por meio da Resolução Normativa nº 15/01, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 27/2001, com a revogação das normas anteriores que tratavam do assunto. Em agosto de 2001, a Embrapa Comunicação para Transferência de Tecnologia (SCT) lançou o Manual de Editoração da Embrapa, contendo instruções, modelos e ilustrações de publicação da Empresa, nas linhas técnico-científicas, transferência de tecnologia e ensino e aprendizado. A partir daí, as publicações produzidas na Unidade passaram a ser

enquadradas na Norma que regulamenta, no âmbito da Embrapa, as questões de direitos do autor e daquelas que lhe são conexas, de acordo com a Lei nº 9.610, que trata dos direitos autorais.

Entre as publicações editadas pela Embrapa Amazônia Oriental está as que se enquadram nas séries Sistema de Produção, Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento, Documentos, Circular Técnica, Comunicado Técnico e em títulos avulsos, como Livro, Folheto, Cartilha e Folder.

6.3 - Relatar de forma sucinta a situação anterior à introdução da boa prática de gestão ou problema que motivou a sua implantação.

#### **Situação anterior:**

**Recebimento dos trabalhos:** todos os trabalhos recebidos para publicação eram automaticamente considerados aptos para serem enviados aos revisores.

**Escolha dos revisores:** Eram escolhidos três revisores. A escolha dos revisores era feita durante as reuniões ordinárias, pelos membros pesquisadores do CLE, com base em listagens impressas, de difícil acesso, e sem muito critério ou conhecimento com relação à área específica de atuação do revisor ou a sua formação acadêmica (graduação, mestrado ou doutorado). Em virtude da dificuldade de decisão sobre os revisores, muitos eram escolhidos diretamente do quadro de pesquisadores da própria Embrapa Amazônia Oriental, fato que, muitas vezes, gerava graves problemas de conflito de interesses, durante o processo de revisão.

**Contato com os revisores:** A carta de encaminhamento dos trabalhos aos revisores não especificava diretamente a data limite de devolução dos trabalhos ao CLE, apenas informava o número de dias após o qual o trabalho teria que ser devolvido.

**Decisão sobre a aprovação de trabalhos:** Após a devolução dos trabalhos pelos autores, com as correções sugeridas pelos revisores, a decisão de aprovação ou não dos trabalhos era tomada durante as reuniões. O critério utilizado para decidir se o autor teria ou não seguido as recomendações dos revisores era com base em outro critério de certa forma subjetivo, o que o caracterizava pouco eficaz. O trabalho em questão era entregue a um membro do CLE, o qual tinha de decidir, no espaço de alguns minutos, se as sugestões dos revisores haviam sido seguidas pelo autor e, portanto, se o trabalho estaria aprovado para publicação.

6.4 - Relatar de forma sucinta a situação atual após as mudanças efetivas ocorridas, em decorrência da implantação da boa prática, citando as principais melhorias alcançadas.

#### **Situação após a implementação das mudanças:**

**Recebimento dos trabalhos:** os trabalhos recebidos para publicação são inicialmente apreciados, antes de serem encaminhados para os revisores. Trabalhos que não se enquadravam em critérios mínimos de qualidade ou formato eram devolvidos aos autores para reformulação.

**Escolha dos revisores:** Passaram a serem escolhidos quatro revisores. A escolha dos revisores passou a ser feita antes das reuniões pelo Secretário Executivo, com base na Plataforma Lattes do CNPq. Todos os revisores sugeridos tinham, no mínimo, o grau de doutor e deveriam estar trabalhando ou já ter trabalhado com o assunto específico do trabalho. Nas reuniões ordinárias, os revisores sugeridos eram submetidos aos membros que poderiam discordar ou sugerir outros nomes, caso achassem conveniente. O critério básico adotado seria que o revisor do quadro de pesquisadores do CPATU só deveriam ser escolhidos, caso não houvesse a possibilidade de revisores de outras Instituições de pesquisa.

**Contato com os revisores:** A carta de encaminhamento dos trabalhos aos revisores passou a especificar claramente a data limite de devolução dos trabalhos ao CLE. Após

essa data, era enviado um e-mail ao revisor, lembrando o vencimento do prazo e solicitando o envio do trabalho.

Foi criada uma nova forma de correspondência com o revisor, que tratava do reenvio do trabalho após o retorno pelo autor com as sugestões. O objetivo era solicitar ao revisor a aprovação da nova versão do trabalho.

**Decisão sobre a aprovação de trabalhos:** Após a devolução dos trabalhos pelos autores, com as correções sugeridas pelos revisores, a decisão de aprovação ou não dos trabalhos passou a ser feita de duas formas distintas. Caso o trabalho seja aprovado sem alterações por todos os revisores, a decisão final sobre sua aprovação é feita durante a reunião do CLE, pelos próprios membros. Para os outros casos, o trabalho é devolvido para o revisor que tenha sugerido reformulação do trabalho. Em algumas situações, o trabalho pode ser devolvido para dois revisores para aprovação. Caso o parecer do revisor seja que as modificações não tenham sido atendidas, este é devolvido novamente para o autor. Após esse processo, a aprovação (ou não) do trabalho é feita durante as reuniões.

6.5 - Informar os valores financeiros aportados para implantação da boa prática de gestão.

Melhorias implantadas sem custos adicionais.

6.6 - Comentar as dificuldades encontradas para implantação da boa prática de gestão.

**Principais dificuldades:**

A principal dificuldade foi o aumento considerável de trabalho para o Secretário Executivo, uma vez que a seleção inicial dos revisores na Plataforma Lattes requer gasto considerável de tempo.

**Principal benefício:**

O principal benefício resultante das mudanças foi a grande melhoria na qualidade dos trabalhos aprovados para publicação na série Embrapa.

